

P O R T A R I A Nº 1002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E transferir de lotação a servidora municipal, **LAURA BAILÃO PINTO**, Assessor Técnico, matrícula nº 13667, da Secretaria Municipal de Governo para a Procuradoria Jurídica, a partir de julho de 2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

